



6º ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 076/2015

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA JULIMARA NERIS VIEIRA & CIA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47.655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 03.867.916-78 SSP/BA e CPF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Julimara Neris Vieira & Cia Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.756.188/0001-53, com endereço situado na Avenida Governador Valdir Pires, n.º 800-A, Bairro Santa Catarina, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representado pela senhora Julimara Neris Vieira, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 16.979.745, SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 051.392.738-70, residente e domiciliado na Avenida Governador Valdir Pires, n.º 800, Bairro Santa Catarina, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta a observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 6º Termo Aditivo, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 025/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 076/2015, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata de aluguel de equipamentos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com o inciso IV, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o instrumento convocatório originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com o Item 14, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o Sexto termo aditivo ao contrato n.º 076/2015 firmado em 01 de abril de 2015, cujo objeto Contratação de empresas para prestação de serviços de publicação, institucionais em jornal de circulação regional e de grande circulação para o Município de Jaborandi, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Julimara Neris Vieira

1
Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Este documento está disponível em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam> [ASS. DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2/2001]

2020 - Gestão



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 01 de abril de 2015, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2018, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que perfaz o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

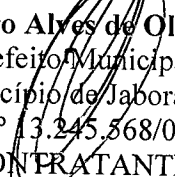
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2019 à 31/12/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

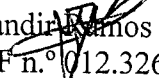
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

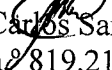
Jaborandi, Bahia, 28 de dezembro de 2018.


Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
CONTRATANTE


Julimara Neris Vieira
Sócia / Administradora
Julimara Neris Vieira & Cia Ltda ME
CNPJ n.º 04.756.188/0001-53
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Espécie: Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Auto Posto São Francisco Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Educação deste Município; Valor: R\$ 11.398,00 (onze mil trezentos e noventa e oito reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2017; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 016/2017; Favorecido: Nataly Pereira dos Santos; Objeto: contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de Assessoria aos Programas SIMEC (PAR, PSE, SISPACTO) da Secretaria de Educação e Cultura do Município; Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 6º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 076/2015; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 025/2015; Favorecido: Julimara Neris Vieira & CIA Ltda ME; Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de publicação institucionais em jornal de circulação regional para o Município de Jaborandi; Valor global: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 6º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 086/2015; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 027/2015; Favorecido: Juvenal Ribeiro Da Silva; Objeto: prestação de serviço na locação de um veículo tipo VAM, modelo IMP/Hyundai H100 - placa JFH6074, destinada as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaborandi - Bahia; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 6º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 186/2014; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 049/2014; Favorecido: Juliane Pereira Reis Me; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acessória destinados ao município de Jaborandi, Bahia; Vigência: 02/01/2019 à 30/06/2019; Valor global: 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Sabbá Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, Bahia; Valor: 29.130,00 (vinte nove mil cento e trinta reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Sabbá Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal da Educação deste Município; Valor: 16.730,00 (dezesseis mil setecentos e trinta reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Sabbá Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao município de Jaborandi, Bahia; Valor: 22.980,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2019.